

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.

E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 169/2023

Pela presente Ata de Registro de Preços, de um lado a FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA -FUNBEPE - ORGÃO GERENCIADOR, com sede na Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 - Vila Canesso – Pedreira - SP, inscrita no CNPJ (MF) sob o número 59.006.460/0001-70, neste ato representada pelo seu Presidente Sr. Sérgio Aparecido de Santi, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 15.661.228-SSP/SP, matriculado no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda Sob n.º 043.554.618-07, residente e domiciliado na Rua Alberto de Almeida, nº 54, Parque Bela Vista, Pedreira - SP, CEP. 13.920-000,, e de outro lado, A PESSOA JURÍDICA COMERCIAL JOÃO AFONSO LIDA - EMPRESA DETENTORA DA ATA, com sede na RUA 7, nº 159, Centro, Corumbataí – SP, CEP. 13.540-000, inscrita no CNPJ (MF) sob o número 53.437.315/0001-67, neste ato representada pelo(a) Sr. João Afonso Bertagna, portador(a) da Cédula de Identidade R.G. n.º 8.379.223-5 SSP/SP, matriculado(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 095.767.578-00, residente e domiciliado(a) na Av. 3, nº 331, Centro, Corumbataí – SP CEP. 13.540-000, Sra. Valéria Cristina Bertagna Butolo, portador(a) da Cédula de Identidade R.G. n.º 8.358.286-1 SSP/SP, matriculado(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 057.281.588-38, residente e domiciliado(a) na Av. 3, nº 281, Centro, Corumbataí – SP CEP. 13.540-000, e Sra. Daniele Regina Bertagna, portador(a) da Cédula de Identidade R.G. nº 24.626.661-2 SSP/SP, matriculado (a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 250.472.508-65, residente e domiciliado (a) na Estrada Municipal Itirapina – Sítio Sonia Eunice, nº 4848 – Zona Rural – Corumbataí/-SP – CEP 13.540-000, resolvem firmar a presente Ata de Registro de Preços, decorrente do **Pregão Eletrônico nº. 27/2023**, regido pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações e Lei Federal nº. 10.520/02, e mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA 01

DO OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem como objeto o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, destinados ao Departamento de Nutrição desta Fundação, conforme quantidade(s), descrição(ões) e preço(s) que será(ão) citado(s) a seguir, em conformidade com o processo nº. 214/2023 – pregão Eletrônico nº 27/2023, que integra esta Ata, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

1.2. DOS PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	800	LT	CREME DE LEITE, LATA. Creme de Leite; Apresentando Teor de Materia Gorda Minima de 25%; Embalado Em Lata,com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Portaria 146/96 (mapa), Rdc 12/01, Rdc 259/02; Rdc 360/03 e Suas Posteriores Alteracoes; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced.adm.determinados Pelo Mapa e Anvisa;Lata 300 Grama.	ITAMBÉ	7,11	5.688,00
17	500	LT	ERVILHA VERDE EM CONSERVA, INTEIRA. Ervilha Verde Em Conserva; Simples; Inteira; Imersa Em Salmoura; Apresentando Tamanho e Coloracao Uniformes; Acondicionada Em Embalagem Primaria Apropriada, Hermeticamente Fechada e Atoxica; Sendo Considerado Como Peso o Produto Drenado; e Suas Condicoes Deverao Estar	BONARE	3,32	1.660,00



PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.

E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

	2. office					
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			de Acordo Com a Resolucao Rdc 272/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced.administrativos Determinados Pela Anvisa; Com Validade Minima de 19 Meses Na Data Da Entrega; Lata 170 Grama.			
21	200	PCT	FUBA DE MILHO. Fuba de Milho; Obtido do Grao de Milho Moido, Fortificado Com Ferro e Acido Folico; de Cor Amarela, Devendo Se Apresentar Limpo e Seco, Com Umidade Maxima de 15%; Com Aspecto , Cor,cheiro e Sabor Proprios; Com Ausencia de Mofo e Ranco; Isento de Insetos, Odores Ou Sabores Estranhos Ou Improprios; Validade Minima de 4 Meses Na Data Da Entrega, Embalagem Primaria Saco Plastico Transparente,atoxico; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 263/05, Rdc 344/02, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced.administrativos Determinados Pela Anvisa; Pacote 500 Grama.	AGROBAL	1,32	264,00
28	200	PCT	MASSA ALIMENTICIA SECA, FORMATO CONCHINHA. Massa Alimenticia; Formato Conchinha; Massa Seca; Transportada e Conservada a Temperatura Ambiente; Composta de Farinha de Trigo Enriquecida Com Acido Folico e Ferro, Ovos e Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem Primaria Plastica Hermeticamente Fechada; Com Validade Minima de 15 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 263/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Admin. Determinados Pela Anvisa; Pacote 500 Grama.	RENATA	3,97	794,00
29	120	PCT	MASSA ALIMENTICIA SECA, FORMATO ESPAGUETE. Massa Alimenticia; Formato Espaguete; Massa Seca; Transportada e Conservada a Temperatura Ambiente; Composta de Farinha de Trigo Enriquecida Com Acido Folico e Ferro, Ovos e Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem Primaria Plastica Hermeticamente Fechada; Com Validade Minima de 15 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 263/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Admin. Determinados Pela Anvisa; Pacote 500 Grama.	DA MAMMA	3,22	386,40
31	400	SCH	MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL SACHE. Molho de Tomate; Tradicional, Composto de Tomate Sem Pele e Sem Sementes; Cebola, Acucar, Sal, Condimentos; Realcador de Sabor e Outros Ingredientes	XAVANTE	1,89	756,00



PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.

E-MAILS: funbe	pe.licitacao@gmai	l.com, licitacao@t	funbepe.org.br

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			Permitidos; Isento de Sujidades e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Sache Plastico Atoxico e Lacrado; Embalagem Secundaria Caixa de Papelao Reforcada; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 272/05, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Suj.a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa; Com Validade Minima de 12 Meses Na Data Da Entrega; Sachês 340 Gramas.			
44	330	PCT	SAL REFINADO IODADO. Sal; Refinado; lodado; Composto de Cloreto de Sodio e Sais de Iodo; Embalagem Primaria Hermeticamente Fechada e Atoxica; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Lei 6.150/74, Decreto 75.697/75, Rdc 23/13, Rdc 259/02 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa; Com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega; Pacote 1 Quilograma.	DU NORTE	1,40	462,00
47	260	FRS	VINAGRE DE VINHO BRANCO. Vinagre; de Vinho Branco; Composto de Fermentado Acetico de Vinho Branco, Agua e Conservante; Com Acidez Volatil Minima de 4%; Isento de Sujidades e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Hermeticamente Fechada e Atoxica; Com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa 55/02, Decreto 6.871/09, Rdc 259/02 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; Frasco 750 Mililitro.	CRISTAL	5,40	1.404,00
	ı	I	1sps 0.7.411104/114000 7.00 1111111110.		Valor Global	11.414,40

Observação: As especificações contidas neste documento são as mínimas exigidas, podendo ser oferecidos produtos com especificações melhores que as descritas na tabela acima.

- **1.3.** A(s) quantidade(s) acima é(são) estimativa(s) de consumo, prevista(s) para ser(em) consumida(s) no período de **12 (doze) meses**, não estando esta **FUNDAÇÃO** obrigada à aquisição, podendo não consumir, ou consumir a menos do que foi previsto.
- **1.4.** Fica observado que expirado o prazo de fornecimento, as partes não terão mais nenhuma obrigação uma com a outra, exceto quanto às obrigações surgidas antes do término da vigência da Ata.

CLÁUSULA 02

DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA DETENTORA DA ATA

A **DETENTORA DA ATA** se compromete pelo presente instrumento a:



PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.

E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

- **2.1.** Comunicar imediatamente a Fundação qualquer ocorrência ou anormalidade no fornecimento do objeto.
- **2.2.** Assumir total responsabilidade sobre o fornecimento do objeto, e responsabilizar-se por quaisquer prejuízos que sejam causados à Fundação ou a terceiros.
- **2.3.** Manter durante toda a vigência da Ata, as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na licitação.
- **2.4.** Arcar com o pagamento de todos os tributos, encargos e demais obrigações que incidam sobre o fornecimento.
- **2.5.** O Departamento de Nutrição exercerá ampla fiscalização para verificação da correta entrega do objeto.
- **2.6.** A Empresa será a única responsável pela entrega do(s) produto(s), sendo que no(s) preço(s) registrado(s) já deverá estar incluso o custo com a entrega do(s) mesmo(s).
- **2.7.** Esta Fundação só aceitará a mudança de marcas dos itens com a aprovação do Depto. de Nutrição, desde que o novo produto possua qualidade igual ou superior à da marca original e seu preço não seja superior ao registrado em Ata.

CLÁUSULA 03

DO VALOR TOTAL REGISTRADO

3.1. O valor total desta Ata é de R\$ 11.414,40 (onze mil, quatrocentos e quatorze reais e quarenta centavos), conforme quantidade(s), descrição(ões) e preço(s) citado(s) na **cláusula 1.2**.

CLÁUSULA 04

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- **4.1.** Os pagamentos decorrentes do fornecimento serão efetuados diretamente por esta Fundação, através do Departamento Contábil.
- **4.2.** O pagamento ocorrerá **em até 30 (trinta) dias consecutivos** da data do recebimento provisório ou definitivo dos produtos (conforme descrito na cláusula que trata do fornecimento), respeitando o disposto no artigo 5° da Lei Federal nº 8.666/93, devendo a empresa emitir Nota Fiscal no ato de cada entrega, conforme pedidos de fornecimento enviados pelo Departamento de Compras.
- **4.3.** Em caso de atraso no pagamento de valores devidos à empresa, esta Fundação deverá quitar o respectivo valor com as devidas atualizações e juros legais.

4.4. Da regularidade fiscal e trabalhista:

- **4.4.1. Atenção**: Em cumprimento ao art. 16, da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº. 1.751/2014 e ao Artigo 55, XIII, da Lei 8.666/1993, a cada recebimento, esta Fundação irá verificar a regularidade fiscal e trabalhista da licitante, através da emissão de, pelo menos, as seguintes certidões:
- **a)** Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- b) Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF FGTS);



PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.

 $E\text{-}MAILS: \underline{funbepe.licitacao@gmail.com}, \underline{licitacao@funbepe.org.br}$

- **4.4.1.1.** O gestor do contrato poderá ainda, caso julgue necessário, consultar ou exigir as demais certidões de regularidade fiscal e trabalhista que compuseram os requisitos de habilitação quando do certame.
- **4.4.1.2.** Caso haja restrições que impeçam a emissão das certidões, a licitante será notificada para que comprove sua regularidade, sob pena de retenção dos pagamentos.

CLÁUSULA 05

DA VIGÊNCIA

A vigência da Ata de Registro de Preços, será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

CLÁUSULA 06

DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- **6.1.** O fornecimento do objeto será parcelado, conforme necessidade desta Fundação, mediante **Pedidos de Compra** emitidos pelo Departamento de Compras, os quais serão transmitidos via e-mail através do endereço <u>funbepe.compras@gmail.com</u> ou entregues pessoalmente à empresa.
- **6.2.** Caso a empresa deseje, o Departamento de Compras poderá enviar a Nota de Empenho, mas o documento que oficializa a ordem de fornecimento é o **Pedido de Compra**.
- **6.3.** A entrega do objeto será nesta Fundação, situada na Rua Henriqueta Rondello Canesso, nº. 161, Vila Canesso, Pedreira SP, podendo ser feita das 08:00 às 17:00, de segunda à sexta-feira, exceto feriados ou pontos facultativos.
- **6.4.** Os produtos cujas descrições nesta Ata não estipularem prazo de validade mínimo, deverão ser entregues com prazo superior a 70% de sua validade total, pois caso contrário, serão devolvidos, devendo ser substituídos de imediato.
- 6.5. O prazo de entrega dos produtos será de 15 (quinze) dias consecutivos, contados da data do recebimento do Pedido de Compra.
- 6.6. A frequência estimada dos pedidos será a cada 30 (trinta) dias.
- **6.7.** Caso o valor total da Ata seja baixo, mediante solicitação da licitante, poderá ser acordado entre as partes um valor de pedido mínimo, a depender da possibilidade de estocagem e a longevidade do prazo de validade dos produtos.

6.8. Os produtos serão recebidos da seguinte forma:

- **6.8.1.** No momento da entrega, a assinatura do canhoto da nota fiscal será considerada **RECEBIMENTO PROVISÓRIO**, podendo a conferência dos produtos ser imediata ou posterior, a critério do Departamento de Nutrição. No caso de conferência posterior, deverá ser feita no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos da data da entrega.
- **6.8.2.** Se for constatado algum problema na entrega, a licitante será comunicada para que efetue a correção, e a nota fiscal ficará retida até a solução.
- **6.8.3.** Após a conferência dos produtos e constatação de sua conformidade com as exigências do edital e do pedido, ou após a resolução dos problemas identificados, a nota fiscal será



PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 -Vila Canesso - CEP 13.920-000 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171 CNPJ 59.006.460.0001/70 - Inscrição Estadual: Isenta.

E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

encaminhada para prestação de contas ao sistema AUDESP e consequente liquidação e pagamento. Esse ato de encaminhamento será considerado **RECEBIMENTO DEFINITIVO**.

- **6.8.4.** Caso as quantidades entregues e/ou aceitas sejam menores que as descritas na nota fiscal, a licitante deverá substitui-la por nova nota em conformidade com o material entregue/aceito, caso contrário, a nota fiscal ficará retira e o prazo de pagamento suspenso até que o restante da entrega ocorra.
- **6.8.5.** O prazo de pagamento começará a correr, da data do recebimento provisório se a entrega tiver sido feita corretamente, e da data do recebimento definitivo se tiver havido algum problema na entrega.

CLÁUSULA 07

DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO E REAJUSTE

Não haverá reequilíbrio econômico-financeiro e nem reajuste nos preços registrados.

CLÁUSULA 08

DA RESCISÃO DA ATA

- **8.1.** O descumprimento das regras previstas nesta Ata enseja a sua rescisão, com as consequências previstas em lei ou regulamento.
- **8.2.** Constituem motivos para rescisão, os fatos elencados no artigo 78, da Lei Federal 8.666/93.
- **8.3.** A rescisão poderá ser de acordo com o disposto no artigo 79, da Lei Federal nº. 8.666/93, acarretando as consequências do artigo 80 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA 09

DAS SANÇÕES

- **9.1.** A inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro de execução, mora na execução, sujeitará a empresa às seguintes penalidades:
- **9.2.** Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com esta Fundação pelo prazo de até **02 (dois) anos**, conforme a autoridade fixar em função da natureza e da gravidade da falta cometida;
- **9.3.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o fornecedor ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior;
- **9.4.** À parte que der causa à rescisão sem justo motivo, obrigar-se-á ao pagamento de multa de até **20% (vinte por cento)** do valor total da Ata, a qual será revertida à parte inocente, garantindo sempre o direito a defesa.
- **9.5.** No caso de atraso no fornecimento:
- **9.5.1.** Atraso em até **03 (três) dias consecutivos**: poderá ensejar multa de 1% ao dia, do total do pedido de fornecimento;



PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.

 $E\text{-}MAILS: \underline{funbepe.licitacao@gmail.com}, \underline{licitacao@funbepe.org.br}$

- **9.5.2.** Atraso de **04 (quatro) a 07 (sete) dias consecutivos**: poderá ensejar multa de 2% ao dia, do total do pedido de fornecimento;
- **9.5.3.** Atraso superior a **07 (sete) dias consecutivos**: poderá ensejar a rescisão, aplicando-se as penalidades constantes na Ata e na Lei 8.666/1993.
- **9.5.4.** As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório, e o seu pagamento não eximirá a empresa da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas. A empresa também não se eximirá das sanções previstas nas **Leis Federais nºs. 8.666/93** e **8.883/94 e suas alterações.**
- **9.5.5.** No caso de aplicação de quaisquer das penalidades, será garantido o contraditório e a ampla defesa.
- **9.5.6.** Nos termos do Artigo 80, IV, da Lei 8.666/1993, as multas e descritas neste instrumento poderão ser descontadas de eventuais pagamentos devidos à licitante.

CLÁUSULA 10

DAS OBRIGAÇÕES DA FUNDAÇÃO

Esta Fundação se compromete, em decorrência desta avença, a:

- **10.1.** Fornecer todos os dados e informações necessárias ao completo e correto fornecimento do objeto;
- **10.2.** Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução, promover os pagamentos dentro do prazo estipulado para tal, bem como fornecer atestado de fornecimento quando solicitado, desde que atendidas as obrigações.

CLÁUSULA 11

DOS TRIBUTOS E DESPESAS

Constituirá encargos exclusivos da empresa o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização desta Ata, bem como, custos com funcionários, entregas e demais obrigações.

CLÁUSULA 12

DO SUPORTE LEGAL

O presente instrumento é firmado de acordo com as **Leis Federais nºs. 8.666/93** e **8.883/94 e suas alterações.**

CLÁUSULA 13

DO FORO

13.1. Para quaisquer questões, dúvidas ou controvérsias oriundas da execução da presente Ata, as partes elegem de comum acordo o foro da Comarca de **Pedreira**, **Estado de São Paulo**, para dirimir as questões da interpretação deste documento, e renunciam a outros por mais privilegiados que sejam.



PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171 **CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadu**al: Isenta.

E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

13.2. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado e por estarem às partes justas e de pleno acordo, assinam a presente Ata em três vias de igual teor e para um único efeito de direito, juntamente com duas testemunhas abaixo nomeadas, a tudo presentes.

2023.

		Pedreira (SP), 15 de Dezembro de
FUNDAÇÃO BENEFICENTE D ÓRGÃO GERENCIADOR	E PEDREIRA – FUNBEPE	COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA. DETENTORA DA ATA
SÉRGIO APARECIDO DE SAI PRESIDENTE DA FUNBEPEEPI		JOÃO AFONSO BERTAGNA REPRESENTANTE LEGAL
		VALÉRIA CRISTINA BERTAGNA BUTOLO REPRESENTANTE LEGAL
TESTEMUNHAS:		DANIELE REGINA BERTAGNA REPRESENTANTE LEGAL
01 -	Nome por extenso R.G. Assinatura	: Marina Rossi : 36.009.297-4 SSP/SP :
02 -	Nome por extenso R.G. Assinatura	: Fernanda Gabriela Acorsi : 49.811.146-5 SSP/SP :



PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta. E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 169/2023

CONTRATANTE: Fundação Beneficente de Pedreira - FUNBEPE

CONTRATADO: Comercial João Afonso Ltda.

CONTRATO N° (DE ORIGEM): Ata de Registro de Preços 169/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS,

DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO DESTA FUNDAÇÃO

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

Estamos CIENTES de que:

- **a)** O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- **b)** Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciandose, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela <u>contratante</u> e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração (ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- **b)** Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pedreira (SP), 15 de Dezembro de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Sérgio Aparecido de Santi

Cargo: Presidente CPF: 043.554.618-07

Assinatura_____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA



PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.

DISPENSA/INEXICIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Nome: Sérgio Aparecido de Santi Cargo: Presidente CPF: 043.554.618-07 Assinatura RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE: Pelo contratante: Nome: Sérgio Aparecido de Santi Cargo: Presidente CPF: 043.554.618-07 ASSINATURA: Pela contratada: Nome: João Afonso Bertagna Cargo: Sócio Proprietário CPF: 095.767.578-00 ASSINATURA: Nome: Valéria Cristina Bertagna Butolo Cargo: Sócia Proprietário CPF: 057.281.588-38 ASSINATURA: Nome: Daniele Regina Bertagna Cargo: Sócia Proprietário CPF: 250.472.508-65 ASSINATURA: Nome: Sérgio Aparecido de Santi Cargo: Presidente CPF: 250.472.508-65 ASSINATURA: GRENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE: Nome: Sérgio Aparecido de Santi Cargo: Presidente CPF: 043.554.618-07 ASSINATURA: GESTOR(ES) DO CONTRATO: Nome: Afindo Moreno Junior Cargo: Acessor de Saúde CPF: 135.017.608-76 ASSINATURA: DEMAIS RESPONSÁVEIS:	pros chrory.	E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br
Cargo: Presidente CPF: 043.554.618-07 Assinatura RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE: Pelo contratante: Nome: Sérgio Aparecido de Santi Cargo: Presidente CPF: 043.554.618-07 ASSINATURA: Pela contratada: Nome: João Afonso Bertagna Cargo: Sócio Proprietário CPF: 095.767.578-00 ASSINATURA: Nome: Valéria Cristina Bertagna Butolo Cargo: Sócia Proprietário CPF: 057.281.588-38 ASSINATURA: Nome: Daniele Regina Bertagna Cargo: Sócia Proprietário CPF: 250.472.508-65 ASSINATURA: ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE: Nome: Sérgio Aparecido de Santi Cargo: Presidente CPF: 043.554.618-07 ASSINATURA: GESTOR(ES) DO CONTRATO: Nome: Affindo Moreno Junior Cargo: Acessor de Saúde CPF: 135.017.608-76 ASSINATURA: DEMAIS RESPONSÁVEIS:		DE LICITAÇÃO:
CPF: 043.554.618-07 Assinatura RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE: Pelo contratante: Nome: Sérgio Aparecido de Santi Cargo: Presidente CPF: 043.554.618-07 ASSINATURA: Pela contratada: Nome: João Afonso Bertagna Cargo: Sócio Proprietário CPF: 095.767.578-00 ASSINATURA: Nome: Valéria Cristina Bertagna Butolo Cargo: Sócia Proprietário CPF: 057.281.588-38 ASSINATURA: Nome: Daniele Regina Bertagna Cargo: Sócia Proprietário CPF: 250.472.508-65 ASSINATURA: Nome: Sérgio Aparecido de Santi Cargo: Presidente CPF: 043.54.618-07 ASSINATURA: GESTOR(ES) DO CONTRATO: Nome: Afindo Moreno Junior Cargo: Acessor de Soúde CPF: 135.017.608-76 ASSINATURA: DEMAIS RESPONSÁVEIS: Tipo de ato sob sua responsabilidade: Responsável pelo processo licitatório	Nome: Sérgio Aparecido de	e Santi
Assinatura RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE: Pelo contratante: Nome: Sérgio Aparecido de Santi Cargo: Presidente CPF: 043.554.618-07 ASSINATURA: Pela contratada: Nome: João Afonso Bertagna Cargo: Sócio Proprietário CPF: 055.76.758-00 ASSINATURA: Nome: Valéria Cristina Bertagna Butolo Cargo: Sócia Proprietário CPF: 057.281.588-38 ASSINATURA: Nome: Valéria Cristina Bertagna Butolo Cargo: Sócia Proprietário CPF: 250.472.508-65 ASSINATURA: Nome: Daniele Regina Bertagna Cargo: Sócia Proprietário CPF: 250.472.508-65 ASSINATURA: ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE: Nome: Sérgio Aparecido de Santi Cargo: Presidente CPF: 043.554.618-07 ASSINATURA: GESTOR(ES) DO CONTRATO: Nome: Arlindo Moreno Junior Cargo: Acessor de Saúde CPF: 135.017.608-76 ASSINATURA: DEMAIS RESPONSÁVEIS:	Cargo: Presidente	
RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE: Pelo contratante: Nome: Sérgio Aparecido de Santi Cargo: Presidente CPF: 043.554.618-07 ASSINATURA: Pela contratada: Nome: João Afonso Bertagna Cargo: Sócio Proprietário CPF: 095.767.578-00 ASSINATURA: Nome: Valéria Cristina Bertagna Butolo Cargo: Sócia Proprietário CPF: 057.281.588-38 ASSINATURA: Nome: Daniele Regina Bertagna Cargo: Sócia Proprietário CPF: 250.472.508-65 ASSINATURA: ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE: Nome: Sérgio Aparecido de Santi Cargo: Presidente CPF: 043.554.618-07 ASSINATURA: GESTOR(ES) DO CONTRATO: Nome: Arlindo Moreno Junior Cargo: Acessor de Saúde CPF: 135.017.608-76 ASSINATURA: DEMAIS RESPONSÁVEIS:	CPF: 043.554.618-07	
Pelo contratante: Nome: Sérgio Aparecido de Santi Cargo: Presidente CPF: 043,554,618-07 ASSINATURA: Pela contratada: Nome: João Afonso Bertagna Cargo: Sócio Proprietário CPF: 095,767,578-00 ASSINATURA: Nome: Valéria Cristina Bertagna Butolo Cargo: Sócia Proprietário CPF: 057,281,588-38 ASSINATURA: Nome: Daniele Regina Bertagna Cargo: Sócia Proprietário CPF: 250,472,508-65 ASSINATURA: ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE: Nome: Sérgio Aparecido de Santi Cargo: Presidente CPF: 043,554,618-07 ASSINATURA: GESTOR(ES) DO CONTRATO: Nome: Arlindo Moreno Junior Cargo: Acessor de Saúde CPF: 135,017,608-76 ASSINATURA: DEMAIS RESPONSÁVEIS: Tipo de ato sob sua responsabilidade: Responsável pelo processo licitatório	Assinatura	
Nome: Sérgio Aparecido de Santi Cargo: Presidente CPF: 043.554.618-07 ASSINATURA: Pela contratada: Nome: João Afonso Bertagna Cargo: Sócio Proprietário CPF: 095.767.578-00 ASSINATURA: Nome: Valéria Cristina Bertagna Butolo Cargo: Sócia Proprietário CPF: 057.281.588-38 ASSINATURA: Nome: Daniele Regina Bertagna Cargo: Sócia Proprietário CPF: 250.472.508-65 ASSINATURA: ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE: Nome: Śergio Aparecido de Santi Cargo: Presidente CPF: 043.554.618-07 ASSINATURA: GESTOR(ES) DO CONTRATO: Nome: Arlindo Moreno Junior Cargo: Acessor de Saúde CPF: 135.017.608-76 ASSINATURA: DEMAIS RESPONSÁVEIS: Tipo de ato sob sua responsabilidade: Responsável pelo processo licitatório	RESPONSÁVEIS QUE ASSINA	RAM O AJUSTE:
Cargo: Presidente CPF: 043.554.618-07 ASSINATURA: Pela contratada: Nome: João Afonso Bertagna Cargo: Sócio Proprietário CPF: 095.767.578-00 ASSINATURA: Nome: Valéria Cristina Bertagna Butolo Cargo: Sócia Proprietário CPF: 057.281.588-38 ASSINATURA: Nome: Daniele Regina Bertagna Cargo: Sócia Proprietário CPF: 250.472.508-65 ASSINATURA: ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE: Nome: Sérgio Aparecido de Santi Cargo: Presidente CPF: 043.554.618-07 ASSINATURA: GESTOR(ES) DO CONTRATO: Nome: Arfindo Moreno Junior Cargo: Acessor de Saúde CPF: 135.017.608-76 ASSINATURA: DEMAIS RESPONSÁVEIS: Tipo de ato sob sua responsabilidade: Responsável pelo processo licitatório	Pelo contratante:	
CPF: 043.554.618-07 ASSINATURA:	Nome: Sérgio Aparecido de	e Santi
ASSINATURA:	Cargo: Presidente	
Pela contratada: Nome: João Afonso Bertagna Cargo: Sócio Proprietário CPF: 095.767.578-00 ASSINATURA: Nome: Valéria Cristina Bertagna Butolo Cargo: Sócia Proprietário CPF: 057.281.588-38 ASSINATURA: Nome: Daniele Regina Bertagna Cargo: Sócia Proprietário CPF: 250.472.508-65 ASSINATURA: ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE: Nome: Sérgio Aparecido de Santi Cargo: Presidente CPF: 043.554.618-07 ASSINATURA: GESTOR(ES) DO CONTRATO: Nome: Arlindo Moreno Junior Cargo: Acessor de Saúde CPF: 135.017.608-76 ASSINATURA: DEMAIS RESPONSÁVEIS:	CPF: 043.554.618-07	
Nome: João Afonso Bertagna Cargo: Sócio Proprietário CPF: 095.767.578-00 ASSINATURA: Nome: Valéria Cristina Bertagna Butolo Cargo: Sócia Proprietário CPF: 057.281.588-38 ASSINATURA: Nome: Daniele Regina Bertagna Cargo: Sócia Proprietário CPF: 250.472.508-65 ASSINATURA: ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE: Nome: Sérgio Aparecido de Santi Cargo: Presidente CPF: 043.554.618-07 ASSINATURA: GESTOR(ES) DO CONTRATO: Nome: Arlindo Moreno Junior Cargo: Acessor de Saúde CPF: 135.017.608-76 ASSINATURA: DEMAIS RESPONSÁVEIS: Tipo de ato sob sua responsabilidade: Responsável pelo processo licitatório	ASSINATURA:	
Cargo: Sócio Proprietário CPF: 095.767.578-00 ASSINATURA: Nome: Valéria Cristina Bertagna Butolo Cargo: Sócia Proprietário CPF: 057.281.588-38 ASSINATURA: Nome: Daniele Regina Bertagna Cargo: Sócia Proprietário CPF: 250.472.508-65 ASSINATURA: ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE: Nome: Sérgio Aparecido de Santi Cargo: Presidente CPF: 043.554.618-07 ASSINATURA: GESTOR(ES) DO CONTRATO: Nome: Arlindo Moreno Junior Cargo: Acessor de Saúde CPF: 135.017.608-76 ASSINATURA: DEMAIS RESPONSÁVEIS: Tipo de ato sob sua responsabilidade: Responsável pelo processo licitatório	Pela contratada:	
CPF: 095.767.578-00 ASSINATURA: Nome: Valéria Cristina Bertagna Butolo Cargo: Sócia Proprietário CPF: 057.281.588-38 ASSINATURA: Nome: Daniele Regina Bertagna Cargo: Sócia Proprietário CPF: 250.472.508-65 ASSINATURA: ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE: Nome: Sérgio Aparecido de Santi Cargo: Presidente CPF: 043.554.618-07 ASSINATURA: GESTOR(ES) DO CONTRATO: Nome: Arlindo Moreno Junior Cargo: Acessor de Saúde CPF: 135.017.608-76 ASSINATURA: DEMAIS RESPONSÁVEIS: Tipo de ato sob sua responsabilidade: Responsável pelo processo licitatório	Nome: João Afonso Bertagi	na
ASSINATURA: Nome: Valéria Cristina Bertagna Butolo Cargo: Sócia Proprietário CPF: 057.281.588-38 ASSINATURA: Nome: Daniele Regina Bertagna Cargo: Sócia Proprietário CPF: 250.472.508-65 ASSINATURA: ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE: Nome: Sérgio Aparecido de Santi Cargo: Presidente CPF: 043.554.618-07 ASSINATURA: GESTOR(ES) DO CONTRATO: Nome: Arlindo Moreno Junior Cargo: Acessor de Saúde CPF: 135.017.608-76 ASSINATURA: DEMAIS RESPONSÁVEIS:	Cargo: Sócio Proprietário	
Nome: Valéria Cristina Bertagna Butolo Cargo: Sócia Proprietário CPF: 057.281.588-38 ASSINATURA: Nome: Daniele Regina Bertagna Cargo: Sócia Proprietário CPF: 250.472.508-65 ASSINATURA: ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE: Nome: Sérgio Aparecido de Santi Cargo: Presidente CPF: 043.554.618-07 ASSINATURA: GESTOR(ES) DO CONTRATO: Nome: Arlindo Moreno Junior Cargo: Acessor de Saúde CPF: 135.017.608-76 ASSINATURA: DEMAIS RESPONSÁVEIS: Tipo de ato sob sua responsabilidade: Responsável pelo processo licitatório	CPF: 095.767.578-00	
Cargo: Sócia Proprietário CPF: 057.281.588-38 ASSINATURA: Nome: Daniele Regina Bertagna Cargo: Sócia Proprietário CPF: 250.472.508-65 ASSINATURA: ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE: Nome: Sérgio Aparecido de Santi Cargo: Presidente CPF: 043.554.618-07 ASSINATURA: GESTOR(ES) DO CONTRATO: Nome: Arlindo Moreno Junior Cargo: Acessor de Saúde CPF: 135.017.608-76 ASSINATURA: DEMAIS RESPONSÁVEIS: Tipo de ato sob sua responsabilidade: Responsável pelo processo licitatório	ASSINATURA:	
CPF: 057.281.588-38 ASSINATURA: Nome: Daniele Regina Bertagna Cargo: Sócia Proprietário CPF: 250.472.508-65 ASSINATURA: ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE: Nome: Sérgio Aparecido de Santi Cargo: Presidente CPF: 043.554.618-07 ASSINATURA: GESTOR(ES) DO CONTRATO: Nome: Arlindo Moreno Junior Cargo: Acessor de Saúde CPF: 135.017.608-76 ASSINATURA: DEMAIS RESPONSÁVEIS: Tipo de ato sob sua responsabilidade: Responsável pelo processo licitatório	Nome: Valéria Cristina Berto	agna Butolo
ASSINATURA: Nome: Daniele Regina Bertagna Cargo: Sócia Proprietário CPF: 250.472.508-65 ASSINATURA: ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE: Nome: Sérgio Aparecido de Santi Cargo: Presidente CPF: 043.554.618-07 ASSINATURA: GESTOR(ES) DO CONTRATO: Nome: Arlindo Moreno Junior Cargo: Acessor de Saúde CPF: 135.017.608-76 ASSINATURA: DEMAIS RESPONSÁVEIS: Tipo de ato sob sua responsabilidade: Responsável pelo processo licitatório	Cargo: Sócia Proprietário	
Nome: Daniele Regina Bertagna Cargo: Sócia Proprietário CPF: 250.472.508-65 ASSINATURA: ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE: Nome: Sérgio Aparecido de Santi Cargo: Presidente CPF: 043.554.618-07 ASSINATURA: GESTOR(ES) DO CONTRATO: Nome: Arlindo Moreno Junior Cargo: Acessor de Saúde CPF: 135.017.608-76 ASSINATURA: DEMAIS RESPONSÁVEIS: Tipo de ato sob sua responsabilidade: Responsável pelo processo licitatório	CPF: 057.281.588-38	
Cargo: Sócia Proprietário CPF: 250.472.508-65 ASSINATURA:	ASSINATURA:	
CPF: 250.472.508-65 ASSINATURA:	Nome: Daniele Regina Berto	agna
ASSINATURA: ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE: Nome: Sérgio Aparecido de Santi Cargo: Presidente CPF: 043.554.618-07 ASSINATURA: GESTOR(ES) DO CONTRATO: Nome: Arlindo Moreno Junior Cargo: Acessor de Saúde CPF: 135.017.608-76 ASSINATURA: DEMAIS RESPONSÁVEIS: Tipo de ato sob sua responsabilidade: Responsável pelo processo licitatório	Cargo: Sócia Proprietário	
ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE: Nome: Sérgio Aparecido de Santi Cargo: Presidente CPF: 043.554.618-07 ASSINATURA: GESTOR(ES) DO CONTRATO: Nome: Arlindo Moreno Junior Cargo: Acessor de Saúde CPF: 135.017.608-76 ASSINATURA: DEMAIS RESPONSÁVEIS: Tipo de ato sob sua responsabilidade: Responsável pelo processo licitatório	CPF: 250.472.508-65	
Nome: Sérgio Aparecido de Santi Cargo: Presidente CPF: 043.554.618-07 ASSINATURA: GESTOR(ES) DO CONTRATO: Nome: Arlindo Moreno Junior Cargo: Acessor de Saúde CPF: 135.017.608-76 ASSINATURA: DEMAIS RESPONSÁVEIS: Tipo de ato sob sua responsabilidade: Responsável pelo processo licitatório	ASSINATURA:	
Cargo: Presidente CPF: 043.554.618-07 ASSINATURA:	ORDENADOR DE DESPESAS I	DA CONTRATANTE:
CPF: 043.554.618-07 ASSINATURA: GESTOR(ES) DO CONTRATO: Nome: Arlindo Moreno Junior Cargo: Acessor de Saúde CPF: 135.017.608-76 ASSINATURA: DEMAIS RESPONSÁVEIS: Tipo de ato sob sua responsabilidade: Responsável pelo processo licitatório	Nome: Sérgio Aparecido de	e Santi
ASSINATURA: GESTOR(ES) DO CONTRATO: Nome: Arlindo Moreno Junior Cargo: Acessor de Saúde CPF: 135.017.608-76 ASSINATURA: DEMAIS RESPONSÁVEIS: Tipo de ato sob sua responsabilidade: Responsável pelo processo licitatório	Cargo: Presidente	
GESTOR(ES) DO CONTRATO: Nome: Arlindo Moreno Junior Cargo: Acessor de Saúde CPF: 135.017.608-76 ASSINATURA: DEMAIS RESPONSÁVEIS: Tipo de ato sob sua responsabilidade: Responsável pelo processo licitatório	CPF: 043.554.618-07	
Nome: Arlindo Moreno Junior Cargo: Acessor de Saúde CPF: 135.017.608-76 ASSINATURA: DEMAIS RESPONSÁVEIS: Tipo de ato sob sua responsabilidade: Responsável pelo processo licitatório	ASSINATURA:	
Cargo: Acessor de Saúde CPF: 135.017.608-76 ASSINATURA: DEMAIS RESPONSÁVEIS: Tipo de ato sob sua responsabilidade: Responsável pelo processo licitatório	GESTOR(ES) DO CONTRATO:	
CPF: 135.017.608-76 ASSINATURA: DEMAIS RESPONSÁVEIS: Tipo de ato sob sua responsabilidade: Responsável pelo processo licitatório	Nome: Arlindo Moreno Juni	or
ASSINATURA: DEMAIS RESPONSÁVEIS: Tipo de ato sob sua responsabilidade: Responsável pelo processo licitatório	Cargo: Acessor de Saúde	
DEMAIS RESPONSÁVEIS: Tipo de ato sob sua responsabilidade: Responsável pelo processo licitatório	CPF: 135.017.608-76	
Tipo de ato sob sua responsabilidade: Responsável pelo processo licitatório	ASSINATURA:	
	DEMAIS RESPONSÁVEIS:	
	Tino de ato sob sua rospon	sabilidade: Pernonrável nelo processo licitatório
Nome: Evelise Maria Cau	Nome: Evelise Maria Cau	

Cargo: Auxiliar Administrativo

CPF: 219.128.03828 ASSINATURA: ___



PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta. E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Responsável pela prestação de contas

Nome: Sérgio Aparecido de Santi

Cargo: Presidente CPF: 043.554.618-07

ASSINATURA: _



This document was created with the Win2PDF "Print to PDF" printer available at

https://www.win2pdf.com

This version of Win2PDF 10 is for evaluation and non-commercial use only. Visit https://www.win2pdf.com/trial/ for a 30 day trial license.

This page will not be added after purchasing Win2PDF.

https://www.win2pdf.com/purchase/